



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado.**

2. OBJETO CONTRATUAL

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS NA ESCOLA ROSA COPETTI COSTA NA LOCALIDADE DE ESPÍRITO SANTO.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: JOSE SAULO DE SOUZA COSTA

Inscrição no CNPJ: 28.518.861/0001-85

Endereço: Rua Eriovaldo de Souza, 168, Bairro Centro, Urubici, SC.

Contato Telefônico: (49) 8421-8127

Ramo de Atividade: Produção de artefatos estampados de metal.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) proposta no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa JOSE SAULO DE SOUZA COSTA, a empresa apresentou a menor proposta, consagrando-se primeiro colocado desta Dispensa. A documentação apresentada pela proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino/SC, 13 de novembro de 2024.

NATANIELE MARIA FERREIRA

Agente de Contratação